

DECRETO Nº 01775, de 07 de novembro de 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a definição do artigo 3º, inciso I da Lei Municipal nº 2.039 de 21 de novembro de 2016, que autoriza a abertura de crédito suplementar para o orçamento de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 18.640,62 (dezoito mil seiscentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos),

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.02.12.365.1202.2.021 - MANUT. ATIV. ENSINO INFANTIL - ENSINO				
339030 - Material de Consumo	96	ENSINO	101	3.369,22
449052 - Equipamentos e Material Permanente	100	ENSINO	101	2.530,00
02.04.03.12.361.1203.2.034 - MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - ENSINO				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140	ENSINO	101	100,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	142	ENSINO	101	7.590,00
02.06.01.08.244.0805.2.172 - INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA PBF - GBF				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	446	IGDPBF	129	356,40
02.06.01.08.244.0805.2.182 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXID - PSEMC				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	468	PSEMC	129	4.695,00
TOTAL DE CRÉDITOS				18.640,62


Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.06.27.812.2702.1.011 - PROJ. EDIF. UNIDADE ESPORTIVA - CONVENIO				
449051 - Obras e Instalações	251	CONVOT	124	113,13
02.06.01.08.244.0805.2.183 - PISO SOCIAL BASICO - PSB				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	474	PSB	129	5.051,40
02.07.02.24.722.2401.2.141 - MANUT. TRANSMISSAO SINAL TV - RP				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	546		100	2.067,06
02.07.02.26.782.2601.2.144 - MANUT. TERMINAL RODOVIARIO PUBLICO - RP				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	554		100	5.500,00
02.07.03.17.512.1701.1.055 - OBRA E INSTALACAO SISTEMA ESGOTO - CONVENIO				
449051 - Obras e Instalações	573	CONVOT	124	5.708,00
02.07.03.26.782.2601.1.048 - OBRA E INSTALACAO ESTRADA RODOVIA - OPCRED				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	580	OCINTE	190	201,03
TOTAL DE ANULAÇÃO				18.640,62

TOTAL DE RECURSOS	18.640,62
-------------------	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Monte Santo de Minas, 07 de novembro de 2017.



Paulo Sergio Gornati
Prefeito Municipal